



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 090/15-C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 02755/2014

DOCREC

157/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento RDS nº 1985/2014, de autoria do Vereador Andrea Matarazzo, encaminho a essa Presidência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, relativas à implementação de espaços de convivência e de serviços de proteção social a crianças e adolescentes.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

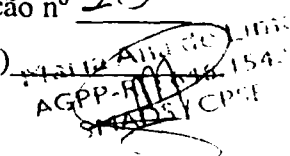
ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MNS/bam
Req RDS 1985-14

14:59 06/02/2015 010646 - Protocolo Legislativo - 589.22

Do Processo: 2014-0.0339.781-0

Folha de Informação nº 20
em 27/01/15 (a) 

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Vereador Andrea Matarazzo

Requerimento RDS 1985/2014, solicitando informações acerca de implantação de espaços de convivência para crianças e adolescentes e de serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência.

A
SMADS/ Assessoria Jurídica
Sra. Coordenadora

CÓPIA

Conforme solicitado nas folhas 17, seguem informações:

- I. Não houve implantação de Serviço de Convivência para Crianças e Adolescentes (ECCA) de 1º de janeiro de 2013 a 1º de junho de 2014;
- II. No que tange à implantação de Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, segue as informações:
 - a) **Quantos Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV) de 1º de janeiro de 2013 a 1º de junho de 2014 foram implantados:** 01 serviço implantado na região de São Mateus – data da assinatura do Termo de Convênio: 31/03/2014.
Após 1º de junho de 2014 foram implantados 02 serviços nas regiões de:
 - Guaianases: data da assinatura do Termo de Convênio: 08/09/2014;
 - Jaconã/Tremembé: data da assinatura do Termo de Convênio: 16/10/2014.
 - b) **Qual o custo da implantação de cada serviço:** custo mensal para manutenção do convênio R\$ 41.169,01.
 - c) **Qual a localização de cada serviço:**
 - a. **SPVV São Mateus:** Avenida Claudio Augusto Fernandes, 640 – São Mateus – CEP: 03962-120.
 - b. **SPVV Guaianases:** Travessa Honório Acre, 02 – Lajeado – CEP: 08450-230.

Do Processo: 2014-0.0339.781-0

Folha de Informação nº 21
em 27/01/15 (a) _____

Matéria em de Lim...
AGPP-16.154...
SMADS/CPSE

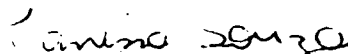
c. **SPVV Jaçanã/Tremembé:** Rua Francisco Rodrigues, 756 – Vila
Constança – CEP: 02259-001.

d) **Número de atendimentos por serviço:** cada serviço tem capacidade para 80
atendimentos de crianças e adolescentes, e suas famílias por mês.

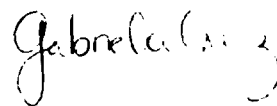
Atenciosamente,

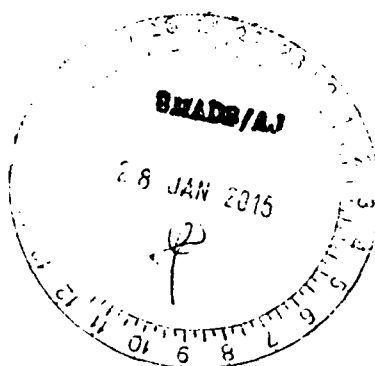
CÓPIA

São Paulo, 27 de janeiro de 2015.


Vanessa de Souza Ferreira
SMADS/CPSE

de acordo,





Do PA 2014-0.339.781-0

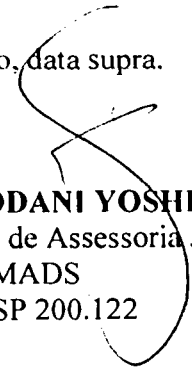
Em 28/01/2015

À SGM/ATL:

CÓPIA

Retornamos o presente, com os esclarecimentos solicitados.

São Paulo, data supra.


GISELLE KODANI YOSHIDA
Procuradora Chefe de Assessoria Jurídica
SMADS
OAB/SP 200.122

